

GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 250/2024, de autoria do Vereador Capitão Carpê, “Institui a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários.”

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Manaus, a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários, entendidos como entidades sem fins lucrativos que oferecem cursos preparatórios a pessoas de baixa renda.

A proposição estabelece objetivos claros, como o incentivo ao funcionamento desses cursinhos, a ampliação do acesso de pessoas de baixa renda à educação de qualidade, a facilitação do ingresso em cargos públicos, a integração entre municípios e o Poder Público Municipal e a disponibilização, quando possível, de espaços públicos para as atividades dos cursinhos solidários.

É o relatório.

II- ANÁLISE

A matéria apresentada é de interesse local e insere-se no campo da competência legislativa do Município, conforme dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

O Projeto de Lei não apresenta vícios de inconstitucionalidade formal ou material, tampouco ofende a técnica legislativa, estando em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração das normas jurídicas.

No aspecto do mérito, verifica-se que a proposição é socialmente relevante, pois busca ampliar o acesso à educação e à preparação para oportunidades acadêmicas e profissionais, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A iniciativa fortalece os princípios constitucionais da igualdade, dignidade da pessoa humana e redução das desigualdades sociais, previstos na Constituição Federal.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br



GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria é **favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 250/2024.**

Manaus, 18 de agosto de 2025.

KENNEDY MARQUES

VEREADOR - MDB

